ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAR BENEFÍCIO SOCIAL

Do Regulamento de Benefícios para os Membros da Ordem dos Enfermeiros

Preâmbulo

…

Não obstante o referido Regulamento ter incluído, para além dos benefícios universais, o seguro de responsabilidade civil profissional e a atribuição de benefícios sociais específicos, restringiu, no entanto, a sua aplicação a apoios pontuais para pagamento de quotas, taxas e emolumentos.

…

Face a esta realidade, a Ordem entende que os benefícios de natureza social a atribuir a membros em situação económica precária carecem de uma regulamentação autónoma, de modo a assumir um carácter genérico, não se aplicando apenas aos casos pontuais já supramencionados, bem como uma regulamentação específica para a constituição e utilização de um fundo social.

Importa sublinhar que as questões de ajuda social ficarão acauteladas na medida em que o Conselho Diretivo poderá, nos termos estatutariamente previstos, deliberar sobre quaisquer situações urgentes.

…

Artigo 2.º - Benefícios e beneficiários

…

4- O Conselho Diretivo é responsável pela divulgação periódica dos benefícios disponíveis e das respectivas condições de atribuição, através dos meios que julgar adequados.

Artigo 3.º - Atribuição

Os benefícios a atribuir nos termos do presente Regulamento têm uma natureza universal.

Artigo 4.º - Requisitos

É requisito geral de atribuição de benefícios nos termos deste Regulamento possuir cédula profissional válida.

Normas Gerais para pedido de benefício social

1. O pedido de renovação de cédula profissional por alteração do nome deve ser efectuado no sítio da Ordem, através da plataforma electrónica “Balcão Único”.
2. O pedido poderá efectuar-se na Secção Regional correspondente ao distrito da sua residência habitual, mas sempre através do Balcão Único, sendo disponibilizado para o efeito equipamento informático na Secção Regional.
3. O pedido deve referir o IBAN e SWIFT da conta bancária do Enfermeiro.
4. O pedido deve ser acompanhado da digitalização de:
   - Cartão de Cidadão com consentimento expresso do titular para a respectiva reprodução em fotocópias (consentimento datado e assinado);
   - Declaração actualizada da situação profissional do Enfermeiro;
   - Outros documentos considerados relevantes para o pedido.
5. O benefício social atribuído cessa a partir do momento em que se deixam de verificar as circunstâncias que o originaram.